



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 1270 de 01 de agosto de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, aos servidores da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

a) do nível "1" para o nível "2" da classe de Professor Adjunto C, a:

MATR.	NOME	EFEITO	PROCESSO Nº
1486926	Daniele Aparecida de Lima Tavares	02/03/2013	23083.001758/2013-11
2518362	Oswaldo Luiz de Carvalho Souza	31/03/2013	23083.002061/2013-67

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
VICE-REITOR DA UFRRJ
SIAPE nº 0387433

ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13